

PORTARIA Nº. 106/2024 – de 11 de Março de 2024

“Contrata para função que define, para o período que específica, Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009 e 2.079/2016, e,

CONSIDERANDO, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **SUPERVISOR ESCOLAR**, da Área Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **11 de Março de 2024 a 16 de Dezembro de 2024**, a Servidora **ÁUREA GLÁUCIA BENTO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 15.365 Série 0096/MG, para prestar seus serviços na Escola Municipal **“Pretonília Gonçalves de Lima”**, no Distrito de Honorópolis, neste Município, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 11 de Março de 2024.


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

11 / 03 / 2024

Carla Maria B. Nunes Barcelos

Carla Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907